CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1525
02 / 08 / 2012
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/543

Rio Grande, 01 de agosto de 2012.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 098, que **ACRESCE NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI N° 6.727, DE 07/07/2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2010/2013, E NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI N° 7.095, DE 22/09/2011, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2012, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SECRETARIA ESPECIAL DO CASSINO, NO VALOR DE R$ 170.000,00.**

O presente visa à autorização para abertura de Crédito Adicional Especial na SECRETARIA ESPECIAL DO CASSINO visando viabilizar a implantação de uma pista de skate no balneário.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 098, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

ACRESCE NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI N° 6.727, DE 07/07/2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2010/2013, E NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI N° 7.095, DE 22/09/2011, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2012, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SECRETARIA ESPECIAL DO CASSINO, NO VALOR DE R$ 170.000,00.

Art. 1º Fica acrescida a ação no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 6.727, de 07 de Julho de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2010/2013 e no Anexo de Metas da Lei 7.095, de 22 de Setembro de 2011, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2012, conforme abaixo discriminado:

16 - SECRETARIA ESPECIAL DO CASSINO
02 – Complexo Técnico
27 – Desporto e Lazer
812 – Desporto Comunitário
0127 – Recreação, Lazer e Desporto
1905 – Implantação de Áreas de Esporte em Logradouros
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na SECRETARIA ESPECIAL DO CASSINO, visando viabilizar a implantação de uma pista de skate no balneário, no valor de **R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, baseados no Processo Digital 20.209/2012, conforme segue:

02 – Complexo Técnico
27 – Desporto e Lazer
812 – Desporto Comunitário
0127 – Recreação, Lazer e Desporto
1905 – Implantação de Áreas de Esporte em Logradouros
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (recurso 0001) (3389).....R$ 170.000,00

Art. 3º Servirá como recurso ao Crédito Adicional Especial aberto no art. 2º, anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme disponibilização de recursos orçamentários oriundos de economia efetuada no transcorrer do exercício 2012, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, informadas através do ofício 955/2012 da Câmara Municipal de Vereadores, obedecidas às disposições do art. 43, § 1o, inciso III, da Lei 4.320/64, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R$)
CMV	01.01.01.122.0006.2014	0001	2431	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.000,00
CMV	01.01.01.122.0006.2014	0001	3432	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
CMV	01.01.01.131.0103.2009	0001	26	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
TOTAL						**170.000,00**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 01 de agosto de 2012.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SEC/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0955/2012

Câmara Municipal do Rio Grande, 12 junho de 2.012.

A Sua Excelência o Senhor
Fabio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Rio Grande – RS

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

Assunto: **Disponibilização de recursos orçamentários e financeiros oriundos de economia efetuada no transcorrer do segundo bimestre do Exercício de 2012 no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.**

Senhor Prefeito,

Face a necessidade de recursos orçamentários e financeiros para a realização de obras e benfeitorias, disponibilizamos a V.Excia., um montante obtido através de economias efetuadas no transcorrer do segundo bimestre do presente Exercício na ordem de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que sugerimos a sua utilização de forma preferencial na complementação das obras em praça no Bairro Hidráulica(R$ 30.000,00) e construção de pista de skate nas proximidades do terminal rodoviário no Cassino(R$ 170.000,00), os recursos estarão reservados esperando o Decreto para suplementações que porventura forem necessárias:

01 – Câmara Municipal
01 – Câmara Municipal
01 – Legislativa
122 – Administração Geral
0006 – Capacitação Profissional
Atividade 2.014000 – Manutenção da Escola do Legislativo
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R$ 70.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 70.000,00

01 – Câmara Municipal
01 – Câmara Municipal
01 – Legislativa
131 – Comunicação Social
0103 – Divulgação de Atos Oficiais
Projeto 1.006000 – Implantação de Emissora de Rádio FM do Legislativo Municipal
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 9.500,00
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R$ 9.500,00

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

01 – Câmara Municipal
01 – Câmara Municipal
01 – Legislativa
131 – Comunicação Social
0103 – Divulgação de Atos Oficiais
Atividade 2.0089000 – Divulgação da Atividade Parlamentar
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 41.000,00

JUSTIFICATIVA: Através de economias obtidas no transcorrer do segundo bimestre do Exercício de 2012, tornou-se possível a disponibilização dos recursos acima enumerados.

Certos de Vossa atenção, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Wilson Batista Duarte Silva
Presidente da Câmara Municipal

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO **Processo nº** 1525/12

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
.....Thiago Duarte.....

(X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1°, do Regimento Interno.
( ) Não Requerido o prazo do art.42,§ 1°, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:
(X) Enviar ao Consultor Jurídico.
( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 06 de agosto de 20 12

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO Nº

( ) Em anexo
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):
(X) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 06 de 08 de 2012

Relator(a)

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PARECER

PROCESSO 1525/12

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

(X) CONSTITUCIONAL

( ) INCONSTITUCIONAL

( ) ANTIJURÍDICO

( ) ANTIREGIMENTAL

( ) INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 06 de 08 de 2012

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO

PARECER

PROCESSO Nº: 1525/12 **TIPO/Nº:** PLE

AUTOR: Executivo Municipal

A **Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo (COFCE)**, embasada na Legislação correlata às suas atribuições (Orçamentária, Tributária, etc...), após apreciar o referido Projeto, constante do Processo acima enumerado, vota pela sua:

( ) **Admissibilidade**

( ) **Não-admissibilidade**

Justificativa: _____

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, ____ de _____ de _____

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0989/12
Proc. 1525/2012

Rio Grande, 06 de agosto de 2012.

Ao Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei nº 98/2012 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

Ver. Wilson Batista Duarte Silva- Kanelão
Presidente

ANEXO: Acresce no Anexo de Metas e prioridades da Lei nº 6.727, de 07/07/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2010/2013, e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 7.095, de 22/09/2011, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2012, e autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial na Secretaria Especial do Cassino, no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

ACRESCE NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI N° 6.727, DE 07/07/2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2010/2013, E NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI N° 7.095, DE 22/09/2011, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2012, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SECRETARIA ESPECIAL DO CASSINO, NO VALOR DE R$ 170.000,00.

Art. 1º Fica acrescida a ação no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 6.727, de 07 de Julho de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2010/2013 e no Anexo de Metas da Lei 7.095, de 22 de Setembro de 2011, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2012, conforme abaixo discriminado:

16 - SECRETARIA ESPECIAL DO CASSINO
02 – Complexo Técnico
27 – Desporto e Lazer
812 – Desporto Comunitário
0127 – Recreação, Lazer e Desporto
1905 – Implantação de Áreas de Esporte em Logradouros
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na SECRETARIA ESPECIAL DO CASSINO, visando viabilizar a implantação de uma pista de skate no balneário, no valor de **R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, baseados no Processo Digital 20.209/2012, conforme segue:

02 – Complexo Técnico
27 – Desporto e Lazer
812 – Desporto Comunitário
0127 – Recreação, Lazer e Desporto
1905 – Implantação de Áreas de Esporte em Logradouros
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (recurso 0001) (3389).....R$ 170.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Art. 3º Servirá como recurso ao Crédito Adicional Especial aberto no art. 2º, anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme disponibilização de recursos orçamentários oriundos de economia efetuada no transcorrer do exercício 2012, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, informadas através do ofício 955/2012 da Câmara Municipal de Vereadores, obedecidas às disposições do art. 43, § 1o, inciso III, da Lei 4.320/64, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R$)
CMV	01.01.01.122.0006.2014	0001	2431	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.000,00
CMV	01.01.01.122.0006.2014	0001	3432	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
CMV	01.01.01.131.0103.2009	0001	26	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
TOTAL						**170.000,00**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

LEI Nº 7.284, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

ACRESCE NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI Nº 6.727, DE 07/07/2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2010/2013, E NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI Nº 7.095, DE 22/09/2011, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2012, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SECRETARIA ESPECIAL DO CASSINO, NO VALOR DE R$ 170.000,00.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescida a ação no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 6.727, de 07 de Julho de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2010/2013 e no Anexo de Metas da Lei 7.095, de 22 de Setembro de 2011, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2012, conforme abaixo discriminado:

16 - SECRETARIA ESPECIAL DO CASSINO
02 – Complexo Técnico
27 – Desporto e Lazer
812 – Desporto Comunitário
0127 – Recreação, Lazer e Desporto
1905 – Implantação de Áreas de Esporte em Logradouros
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na SECRETARIA ESPECIAL DO CASSINO, visando viabilizar a implantação de uma pista de skate no balneário, no valor de **R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, baseados no Processo Digital 20.209/2012, conforme segue:

16 - SECRETARIA ESPECIAL DO CASSINO
02 – Complexo Técnico
27 – Desporto e Lazer

812 – Desporto Comunitário
0127 – Recreação, Lazer e Desporto
1905 – Implantação de Áreas de Esporte em Logradouros
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (recurso 0001) (3389).....R$ 170.000,00

Art. 3º Servirá como recurso ao Crédito Adicional Especial aberto no art. 2º, anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme disponibilização de recursos orçamentários oriundos de economia efetuada no transcorrer do exercício 2012, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, informadas através do ofício 955/2012 da Câmara Municipal de Vereadores, obedecidas às disposições do art. 43, § 1o, inciso III, da Lei 4.320/64, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R$)
CMV	01.01.01.122.0006.2014	0001	2431	3.3.9.0.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.000,00
CMV	01.01.01.122.0006.2014	0001	3432	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
CMV	01.01.01.131.0103.2009	0001	26	3.3.9.0.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
TOTAL						**170.000,00**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 07 de agosto de 2012.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SEC/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

ATA Nº 8871

PROCESSO Nº 1525/12

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	—		
2	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
3	LUCIANE COMPIANI BRANCO	✓		
4	THIAGO PIRES GONÇALVES	—		
5	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	—		
6	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
7	AUGUSTO CESAR MARTINS DE OLIVEIRA	✓		
8	CARLOS FIALHO MATTOS	✓		
9	CLAÚDIO JOSE CARDOSO COSTA	✓		
10	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	✓		
11	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	—		✓
12	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
13	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	✓		
	RESULTADO: aprovado	09		01

DATA: 06/08/12

SECRETÁRIO